

CARO(A) SEGURADO(A)

Parabéns! Você acaba de adquirir um dos nossos **produtos Auto**, desenvolvido especialmente para atender às suas necessidades de proteção com um amplo pacote de serviços complementares.

Conheça agora todos estes serviços que foram desenvolvidos especialmente para você, pois levam em consideração suas características pessoais, comportamento e necessidades de proteção.

Para saber mais, leia atentamente este manual, verifique em sua apólice os serviços contratados ou consulte seu corretor de seguros.

Os telefones da **Liberty Assistência** para serviços e **Central de Atendimento** para aviso de sinistros e demais informações constam no verso deste manual e no cartão do segurado. Mantenha-os sempre à mão para qualquer eventualidade.

Obrigado por escolher a Liberty Seguros.

E seja muito bem-vindo à sua conquista mais segura!

Luis Maurette
Presidente



CONDIÇÕES PARTICULARES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5
Glossário	5
I – ASSISTÊNCIA 24 HORAS	7
I.1 – LIBERTY ASSISTÊNCIA – Plano Básico	7
1. Objeto	7
2. Serviços ao Segurado ou Veículo	7
2.1. Reboque ou Recolha após Sinistro	7
2.2. Reboque ou Recolha após Pane	7
2.3. Reparo / Auto Socorro após Pane ou Sinistro	7
2.4. Chaveiro	8
2.5. Pane Seca (Falta de Combustível)	8
2.6. Troca de Pneus	8
2.7. Retorno ao Domicílio	9
2.8. Continuação de Viagem	9
2.9. Hospedagem	9
2.10. Transporte para Recuperação do Veículo	9
2.11. Remoção Inter-Hospitalar	10
2.12. Envio de Familiar	10
2.13. Hospedagem de Familiar	10
2.14. Envio de Motorista / Condutor	10
2.15. Regresso Antecipado em Caso de Falecimento de Parentes	11
2.16. Traslado de Corpo	11
2.17. Guarda do Veículo	11
2.18. Transmissão de Mensagens Urgentes	11
2.19. Informações sobre Serviços Públicos	11
2.20. Informações para Fins de Viagem	11
2.21. Intervenção Médica	11
2.22. Detran On-Line	12
3. Serviços à Residência (Válidos exclusivamente quando o Segurado for pessoa física)	12
3.1. Cobertura Provisória de Telhados	12
3.2. Mão-de-Obra Especializada	12
3.3. Manutenção do Imóvel	13
I.2 - LIBERTY ASSISTÊNCIA - Plano VIP	13
1. Objeto	13
2. Acompanhamento de Menores	14
3. Acompanhamento Médico Domiciliar	14
4. Serviço de Despachante	14
5. Carro Reserva VIP	14
6. Apoio para Retorno ao Domicílio	15
7. Motorista Reserva	16



8. Consultoria Automotiva	16
8.1. Informações Sobre Manutenção Preventiva	16
8.2. Consultoria de Orçamentos	16
8.3. Assessoria para Venda do Veículo	17
9. Serviços Disponíveis no Exterior	17
9.1. Remoção Hospitalar	17
9.2. Traslado de Corpo	17
9.3. Assessoria em Caso de Roubo ou Furto de Documentos, Cartões e Talões de Cheques	17
9.4. Transmissão de Mensagens Urgentes	18
9.5. Transporte e Envio de Familiar	18
9.6. Hospedagem de Familiar	18
REDE CONVENIADA LIBERTY SEGUROS	18
INFORMAÇÕES IMPORTANTES	19
EXCLUSÕES DOS SERVIÇOS LIBERTY ASSISTÊNCIA	19
TABELA DE LIMITES E FRANQUIAS DE UTILIZAÇÃO DA LIBERTY ASSISTÊNCIA - Planos Básico e VIP	20
II - CARRO RESERVA	25
1. Objeto	25
2. Liberação do Carro Reserva	25
3. Prazo de Uso do Carro Reserva	26
III - ASSISTÊNCIA AOS VIDROS	26
III.1. LIBERTY VIDROS CARGLASS – Plano Básico	26
1. Objeto	26
2. Riscos Cobertos	26
3. Riscos Excluídos	27
III.2. LIBERTY VIDROS CARGLASS – Plano VIP	27
1. Objeto	27
2. Riscos Cobertos	27
3. Riscos Excluídos	27



CONDIÇÕES PARTICULARES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

As presentes Condições Particulares especificam os **Serviços Complementares Liberty Assistência, Carro Reserva e Liberty Vidros Carglass**, válidos quando contratados, alternativamente, em conjunto com sua apólice de seguro.

Seguem algumas definições de termos utilizados no presente manual, para os fins destes serviços complementares:

GLOSSÁRIO

Acidente: é a ocorrência de qualquer fato danoso e imprevisível produzido no veículo, tais como colisão, abalroamento ou capotagem, que provoque sua imobilização, tendo ou não resultado em ferimento do Segurado e/ou de seus acompanhantes.

Acompanhantes: pessoas físicas que estiverem no veículo no momento da ocorrência do sinistro ou pane. O número máximo de acompanhantes será equivalente à capacidade legal do veículo, tal como constante no documento de propriedade do mesmo.

Âmbito Territorial: todos os serviços disponíveis na **Liberty Assistência – excetuando-se os previstos para Assistência à Residência, que serão prestados apenas em território nacional** - abrangem todo o território brasileiro e também são extensivos aos países do Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai). Os serviços **Liberty Vidros Carglass** abrangem exclusivamente o território brasileiro.

Automóvel: é todo veículo automotor de passeio ou comercial leve, com peso líquido inferior a 3,5 toneladas, incluindo os do tipo pick-up bem como as vans, desde que não utilizados para fins comerciais, e excluídos os caminhões e demais veículos de carga pesada, veículos de aluguel ou veículos utilizados para transporte público de mercadorias ou de pessoas.

Caminhão: é todo veículo destinado ao transporte de carga, incluídos os do tipo pick-up que são utilizados para transporte eventual ou sistemático de carga, excluídos os automóveis de passeio. Para efeito de assistência, o número máximo de acompanhantes é igual a 2 (dois).

Domicílio: para fins de assistência, é considerado domicílio o município em que o Segurado reside, declarado na apólice e constante do cadastro da Liberty Assistência.

Emergência: é o evento imprevisível e fortuito que acarreta a necessidade de atendimento ou socorro imediato para evitar o agravamento dos danos, ou para minorar suas conseqüências. Para os fins dos serviços de assistência residencial, incluem-se também no conceito de emergência os sinistros ocorridos com a residência do Segurado.

Franquia: alguns serviços são válidos somente a partir de 50 km de distância do domicílio do Segurado. Então, antes de acionar a **Liberty Assistência** deve-se verificar se o serviço solicitado está sujeito à franquia de distância. Estas franquias referem-se única e exclusivamente à **Liberty Assistência**, não devendo se confundir com a franquias previstas para o veículo em caso de sinistro na Cobertura Básica nº 1 – Compreensiva.

Limite de Despesas: é o valor máximo dos serviços disponíveis por evento ou vigência.

Limite de Quilometragem: é o limite quilométrico máximo dos serviços disponíveis.

Pane: é qualquer defeito de origem mecânica ou elétrica que se apresente no veículo e que lhe impeça a locomoção por seus próprios meios.

Residência Assistida ou Imóvel: é a construção de domicílio do Segurado, de residência habitual, localizada no território nacional, excluindo-se os imóveis de veraneio ou de utilização esporádica.

Segurado: é a pessoa física ou jurídica que contrata a apólice de seguro. Para fins de determinados serviços, também serão consideradas nesta definição, além do próprio Segurado, seu cônjuge, ascendentes e descendentes em 1º Grau, desde que com ele convivam e sejam seus dependentes, ou os condutores relacionados na apólice.

Sinistro: na cobertura Automóveis é a ocorrência de acidente, furto, roubo ou incêndio ou qualquer dos eventos previstos na apólice, com o veículo segurado. No caso da Residência é o dano emergente, ou seja, aquele que de forma súbita atinge o imóvel do Segurado, como por exemplo vendaval, queda de aeronaves etc.

Os limites de utilização de cada um dos serviços previstos para os planos Básico e VIP da Liberty Assistência encontram-se detalhadamente especificados na respectiva tabela, à página 23 deste Manual.

1. OBJETO

Tendo sido pago o prêmio adicional correspondente, a Liberty Assistência garante ao Segurado um serviço de Assistência 24 horas que presta atendimento ao mesmo em caso de pane ou sinistro com o veículo segurado, bem como serviços à pessoa do Segurado e sua residência.

2. SERVIÇOS AO SEGURADO OU VEÍCULO

2.1. Reboque ou Recolha após Sinistro

Em caso de sinistro que impossibilite a locomoção própria do veículo, será feita sua remoção por guincho credenciado até a oficina ou concessionária mais próxima, indicada pelo Segurado, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

Não havendo oficina nem concessionária em funcionamento no momento, o veículo será rebocado por guincho credenciado e será providenciada sua guarda até o início do expediente.

O Segurado deverá providenciar previamente a remoção de eventual carga, se a mesma impedir ou prejudicar o reboque. Em nenhuma hipótese a Liberty Assistência se responsabilizará pela remoção e/ou guarda da carga.

2.2. Reboque ou Recolha após Pane

Em caso de pane que não permita a locomoção própria do veículo, e na impossibilidade de resolução do problema no próprio local, o mesmo será rebocado por guincho credenciado até uma oficina ou concessionária mais próxima, indicada pelo Segurado, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

Se a oficina ou concessionária indicada pelo Segurado não estiver em funcionamento no momento, será oferecida pela Liberty Assistência uma oficina 24 horas alternativa para envio do veículo. Caso não haja oficina alternativa em funcionamento no momento da remoção, será providenciada a guarda do veículo em local a critério da Liberty Assistência, até a abertura da oficina indicada pelo Segurado, quando então será dada continuidade à sua remoção.

O Segurado deverá providenciar previamente a remoção de eventual carga, se a mesma impedir ou prejudicar o reboque. Em nenhuma hipótese a Liberty Assistência se responsabilizará pela remoção e/ou guarda da carga.

2.3. Reparo / Auto Socorro após Pane ou Sinistro

Em caso de pane ou sinistro que impossibilite a locomoção própria do veículo, será

providenciado o envio de um socorro mecânico ou elétrico para realizar o conserto em nível paliativo no local, a fim de que o veículo possa prosseguir viagem e procurar uma assistência especializada para avaliação e reparos definitivos, quando necessários. Este serviço só será executado se tecnicamente possível, ou seja, se não necessitar do uso de ferramentas e/ou equipamentos especiais.

Caso não seja possível efetuar o conserto, mesmo após o envio do socorro, o veículo será rebocado.

A Liberty Assistência se responsabiliza apenas pelas despesas com mão-de-obra no local da pane ou sinistro, no momento do atendimento emergencial. Qualquer despesa relativa à reposição de peças será de responsabilidade do Segurado.

2.4. Chaveiro

Em caso de quebra ou perda das chaves do veículo, assim como no caso de esquecimento das mesmas em seu interior, será providenciado o envio de um profissional para a abertura do veículo, sem arrombamento ou danos. Quando não for possível resolver o problema com o envio do chaveiro, ou em caso de indisponibilidade deste profissional, fica garantido o reboque do veículo, de acordo com o serviço previsto no subitem 2.2 acima.

A Liberty Assistência não se responsabiliza pelas despesas com confecção de novas chaves e reparação de fechaduras. Este serviço só será prestado desde que o veículo utilize chaves e fechaduras convencionais, não exigindo equipamentos especiais, códigos eletrônicos e similares.

2.5. Pane Seca (Falta de Combustível)

Se o veículo estiver impossibilitado de se locomover por falta de combustível, será providenciado o reboque do mesmo até o posto de abastecimento mais próximo para que o Segurado possa reabastecê-lo, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

Quando o veículo for movido a GNV, e caso o posto de abastecimento mais próximo não disponha deste tipo de combustível, o veículo deverá ser abastecido com gasolina, de forma alternativa.

A Liberty Assistência não se responsabiliza com gastos de combustível e/ou com possíveis multas que possam ser ocasionadas pela falta do mesmo.

2.6. Troca de Pneus

Ocorrendo danos a um ou mais pneus do veículo e caso o Segurado tenha algum tipo de dificuldade para efetuar sua troca, será providenciado o envio de um profissional para a solução do problema.

O serviço a ser prestado, de acordo com a situação, poderá ser a simples troca do pneu sobressalente ou o reboque do veículo do local onde ocorreu o dano até um estabelecimento mais próximo onde o problema possa ser solucionado, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

A Liberty Assistência não se responsabiliza por quaisquer despesas com reparo ou substituição de pneus, câmaras de ar, aros de roda ou qualquer outro dano decorrente do evento.

2.7. Retorno ao Domicílio

Se o veículo ficar totalmente imobilizado em consequência de pane ou sinistro o Segurado e seus acompanhantes terão à disposição o meio de transporte mais adequado para o retorno ao seu domicílio, a critério da Liberty Assistência, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares, **desde que o Segurado tenha se utilizado dos serviços de reboque e/ou auto-socorro, e o conserto demore mais que 1 (um) dia para ser efetuado.** Em caso de roubo/furto do veículo, entretanto, o Segurado deverá apresentar cópia do boletim de ocorrência e/ou formalizar o Aviso de Sinistro para possibilitar à Liberty Assistência a liberação do serviço.

2.8. Continuação de Viagem

Se o veículo ficar totalmente imobilizado em consequência de pane ou sinistro a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município de seu domicílio, o Segurado e seus acompanhantes terão à disposição o meio de transporte mais adequado para o retorno a sua residência ou o prosseguimento da viagem, a critério da Liberty Assistência, **desde que o Segurado tenha se utilizado dos serviços de reboque e/ou auto-socorro, e o conserto demore mais que 1 (um) dia para ser efetuado.** Em caso de roubo/furto do veículo, entretanto, o Segurado deverá apresentar cópia do boletim de ocorrência e/ou formalizar o Aviso de Sinistro para possibilitar à Liberty Assistência a liberação do serviço.

A escolha do serviço será efetuada sempre respeitando a menor distância em relação ao local da pane ou sinistro, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares. **A despesa com transporte alternativo para continuação da viagem até o local de destino não poderá ser superior à de retorno ao município de sua residência.**

A utilização deste serviço implicará automaticamente na perda do direito ao serviço de Hospedagem (subitem 2.9 abaixo).

2.9. Hospedagem

O Segurado e seus acompanhantes terão direito a diárias em hotel, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares, nas situações em que o conserto do seu veículo demore mais que 24 (vinte e quatro) horas para o Plano Automóvel e 72 (setenta e duas) horas para o Plano Caminhão, e desde que estejam a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município de domicílio do Segurado. Haverá direito ao serviço também nos casos em que não for encontrada oficina aberta e for necessário esperar o início do expediente (pernoite), desde que o Segurado tenha se utilizado dos serviços de reboque e/ou auto-socorro e não tenha sido possível o fornecimento dos serviços de Retorno ao Domicílio ou Continuação de Viagem.

Este serviço não inclui despesas extras, tais como alimentação, telefonemas, frigobar etc., estando limitado à lotação oficial de passageiros para o veículo segurado.

A utilização deste serviço implicará automaticamente na perda do direito aos serviços de Retorno ao Domicílio e Continuação de Viagem (subitens 2.7 e 2.8 acima).

2.10. Transporte para Recuperação do Veículo

Caso o Segurado tenha retornado ao seu domicílio ou prosseguido viagem até seu local de destino, será fornecido um meio de transporte adequado, a critério da Liberty Assistência,

para que o mesmo, ou uma pessoa indicada por ele, possa recuperar o veículo, desde que o Segurado tenha se utilizado dos serviços de reboque e/ou auto-socorro, e a pane ou sinistro tenha ocorrido a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município de seu domicílio, observados ainda os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

Este serviço limita-se até o perímetro compreendido entre o local da pane/acidente e o local de domicílio do Segurado.

2.11. Remoção Inter-Hospitalar

Na ocorrência de sinistro do qual decorra ferimento no Segurado ou em seus acompanhantes, de acordo com a gravidade das lesões, e caso o estabelecimento de saúde responsável pelo primeiro atendimento não possua infra-estrutura para o adequado tratamento do quadro clínico apresentado, a Liberty Assistência se responsabilizará, após ter sido prestado o atendimento emergencial pelos órgãos competentes, pela sua transferência e de seus acompanhantes para um centro hospitalar mais adequado ao atendimento, indicado pelo Segurado ou por seus familiares. A remoção só será efetuada quando julgada necessária pelo médico responsável pelo atendimento e pelos médicos da Liberty Assistência, podendo esta ser feita por ambulância, avião comercial ou avião UTI, a critério médico.

Este serviço será prestado apenas quando a ocorrência do sinistro se der a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município de domicílio do Segurado, observados ainda os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares. **As despesas com hospitalização, medicamentos, exames de qualquer espécie e eventuais honorários devidos a médicos ou enfermeiros correrão por conta do Segurado.**

2.12. Envio de Familiar

Caso o Segurado esteja desacompanhado e permaneça hospitalizado por mais de 05 (cinco) dias em consequência de sinistro ocorrido com o veículo segurado, será providenciado transporte, a critério da Liberty Assistência, para que um familiar ou pessoa indicada pelo mesmo, **desde que residente no país**, possa visitá-lo, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

2.13. Hospedagem de Familiar

Caso seja utilizado o serviço anterior, o familiar terá direito a diárias em hotel para acompanhar o Segurado hospitalizado, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

Este serviço não inclui despesas extras, tais como alimentação, telefonemas, frigobar etc.

2.14. Envio de Motorista / Condutor

Caso o Segurado, em razão de sinistro ocorrido a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município de seu domicílio, fique impossibilitado de dirigir o veículo, e não havendo outro passageiro habilitado para tanto, a Liberty Assistência enviará um meio de transporte alternativo, a critério da mesma, para trazer o Segurado e eventuais acompanhantes até o local de domicílio, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

2.15. Regresso Antecipado em Caso de Falecimento de Parentes

Estando o Segurado a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km de seu domicílio, caso seja obrigado a interromper sua viagem em razão de falecimento súbito de parentes de 1º grau, e se não puder retornar em função da imobilização do seu veículo em consequência de sinistro ou pane em que o conserto demorar mais de 12 (doze) horas, será providenciado o meio de transporte mais adequado, a critério da Liberty Assistência, para que o mesmo retorne ao seu domicílio, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

Para os fins deste serviço, são considerados parentes de 1º grau o cônjuge e os filhos, pais e irmãos do Segurado ou dos acompanhantes.

2.16. Traslado de Corpo

Em caso de falecimento do Segurado e/ou acompanhantes em consequência de sinistro com o veículo segurado, ocorrido a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município de seu domicílio, a Liberty Assistência se encarregará do traslado do corpo até o município onde ocorrerá o sepultamento, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

2.17. Guarda do Veículo

Em caso de pane ou sinistro com o veículo segurado, ocorrido a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município do domicílio do Segurado, será garantido pela Liberty Assistência o estacionamento em local por esta indicado e guarda exclusiva do veículo para aguardar reparação ou sua retirada após conserto, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

2.18. Transmissão de Mensagens Urgentes

Em caso de acidente, a Liberty Assistência poderá, a pedido do Segurado, avisar seus parentes, sua empresa ou médico particular sobre o seu estado de saúde e localização, procurando transmitir segurança e tranqüilidade, bem como tomar todas as providências necessárias, contatar seu convênio de saúde e direcionar todos os esforços para a pronta resolução dos problemas.

2.19. Informações sobre Serviços Públicos

Se solicitado pelo Segurado, a Liberty Assistência fornecerá o(s) número(s) de telefone(s) de bombeiros, polícia e hospitais, entre outros, sempre que se fizer necessário. **A Liberty Assistência se responsabilizará somente em informar o(s) número(s) de telefone(s) solicitado(s). É de responsabilidade do Segurado acionar tal(is) serviço(s).**

2.20. Informações para Fins de Viagem

A pedido do Segurado, a Liberty Assistência prestará informações sobre vacinas, telefones úteis, vistos, consulados etc., para um melhor planejamento de sua viagem.

2.21. Intervenção Médica

Se, durante a monitoração do estado de saúde do Segurado e/ou dependente em decorrência de acidente coberto com o veículo segurado, surgirem dúvidas sobre a qualidade dos cuidados dispensados ao mesmo, a Liberty Assistência deslocará um profissional de sua equipe médica para que este possa ir até o local para constatar por si mesmo a qualidade do atendimento dispensado, a fim de tomar as providências que se fizerem necessárias.

O custo no Brasil é igual a R\$ 80,00 (oitenta reais) por visita e é de responsabilidade do Segurado.

2.22. Detran On-Line

Caso o Segurado queira pesquisar informações sobre multas, pontuação, IPVA, seguro obrigatório etc., através do fornecimento do código do RENAVAL do veículo segurado, este poderá ligar para a Liberty Assistência e obter gratuitamente estas informações.

As consultas estão restritas aos veículos segurados.

3. SERVIÇOS À RESIDÊNCIA (VÁLIDOS EXCLUSIVAMENTE QUANDO O SEGURADO FOR PESSOA FÍSICA)

3.1. Cobertura Provisória de Telhados

Em caso de emergência ocorrida com a Residência Assistida que danifique seu telhado, a Liberty Assistência se encarregará de providenciar provisoriamente a sua cobertura com lona ou plástico, a fim de proteger o seu interior, até os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

3.2. Mão-de-Obra Especializada

Em caso de emergência ocorrida com a Residência Assistida, a Liberty Assistência providenciará o envio de profissionais das especialidades abaixo indicadas, responsabilizando-se pelas despesas de mão-de-obra, até os respectivos limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares para cada tipo de serviço, a saber:

3.2.1. Chaveiro em caso de perda ou quebra de chaves: Disponível em caso de perda ou quebra da chave da porta principal da Residência Assistida, ou ainda em caso de roubo ou furto da mesma. **Este serviço não abrange as fechaduras de portas internas, armários e guarda-roupas da Residência Assistida e exclui o custo de materiais utilizados durante os reparos e também a confecção de novas chaves.**

3.2.2. Eletricista: Disponível em caso de queda de energia elétrica na Residência Assistida por falha ou avaria em suas instalações internas. O profissional se encarregará de providenciar o reparo emergencial necessário para restabelecer a energia elétrica, desde que o estado das instalações o permita, **estando excluída a reparação de elementos próprios da iluminação, tais como lâmpadas (fluorescentes ou não), interruptores, tomadas, bombas elétricas, bem como avarias sofridas por equipamentos de calefação, aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos em geral.**

3.2.3. Encanador: Disponível nos casos de vazamento interno que represente risco de alagamento na Residência Assistida. **Este serviço não abrange os custos para reparos em caráter definitivo, serviços de alvenaria ou qualquer serviço de desobstrução.**

3.2.4. Desentupimento: Disponível em caso de entupimento de encanamentos da Residência Assistida. **Este serviço não abrange os custos para reparos em caráter definitivo, serviços de alvenaria ou qualquer serviço de desobstrução do local.**

3.2.5. Manutenção de eletrodomésticos: Disponível em caso de quebra fortuita de quaisquer dos eletrodomésticos abaixo relacionados, que guarneçam a Residência Assistida:

- Fogão
- Refrigerador

- Lava-roupas
- Secadora de roupas
- Lava-louças
- Forno de microondas

Este serviço somente será fornecido quando forem observadas as seguintes condições:

- atendimento restrito às cidades com mais de 100.000 habitantes, em horário comercial (respeitada a disponibilidade dos prestadores);**
- não está incluída eventual troca, substituição ou reposição de peças dos eletrodomésticos danificados;**
- abrange somente equipamentos com até 5 (cinco) anos de fabricação, comprovados mediante apresentação das respectivas notas fiscais;**
- estão excluídos serviços para reparo em aparelhos não relacionados neste item;**
- estão excluídos serviços para reparo em aparelhos importados que não possuam assistência técnica no Brasil;**
- estão excluídos reparos para danos causados durante transporte dos aparelhos, interna ou externamente; e**
- estão excluídos os serviços de revisão geral e limpeza dos aparelhos;**
- quaisquer serviços solicitados para imóveis localizados em endereços diferentes do constante da apólice como endereço do Segurado, considerado como “Residência Assistida”.**

3.3. Manutenção do Imóvel: Quando houver a necessidade de serem realizados serviços de manutenção na Residência Assistida, a Liberty Assistência providenciará o envio de profissionais credenciados para realização de orçamento nas seguintes especialidades:

- Pedreiro
- Vidraceiro
- Marceneiro
- Serralheiro
- Pintor

Caso o Segurado aprove o orçamento, a execução dos serviços – incluindo material utilizado e mão-de-obra dos profissionais – será de sua inteira e total responsabilidade, observando-se as seguintes condições:

- estes serviços serão prestados em horário comercial (respeitada a disponibilidade dos prestadores);
- a qualidade do serviço executado será garantida pela Liberty Assistência por 90 (noventa) dias após o término de sua execução, desde que tenham sido realizados pelos profissionais por ela indicados.

I.2 - LIBERTY ASSISTÊNCIA - Plano VIP

1. OBJETO

Tendo sido pago o prêmio adicional correspondente, a Liberty Assistência garante ao Segurado um serviço de Assistência 24 horas VIP, que presta atendimento ao mesmo em caso de pane ou sinistro com o veículo segurado, bem como serviços à pessoa do Segurado e sua residência.

Contratando este serviço complementar o Segurado terá direito, além de todos os benefícios previstos para o Plano Básico da Liberty Assistência com alguns limites ampliados (veja quadro à página 23), também aos serviços descritos a seguir.

2. ACOMPANHAMENTO DE MENORES

A Liberty Assistência se encarregará da guarda de menor(es) com idade inferior a 14 (quatorze) anos, caso o Segurado que o(s) tenha a seu cargo falecer ou for hospitalizado em decorrência de acidente pessoal ocorrido durante viagem, podendo a Liberty Assistência optar por arcar com a despesa com um bilhete de ida e volta para um familiar que possa ocupar-se dos menores, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

Este serviço será prestado somente se não existir outro adulto em companhia do Segurado e do(s) menor(es), e se o sinistro ocorrer fora do município de domicílio do Segurado.

3. ACOMPANHAMENTO MÉDICO DOMICILIAR

Se, em caso de acidente ocorrido fora de seu município de domicílio, e após ter(em) recebido atendimento em unidade médico hospitalar, o Segurado e/ou seu(s) acompanhante(s) não se encontrar(em) em condições de retornar(em) ao seu domicílio como passageiro(s) regular(es), a Liberty Assistência, a critério de sua equipe médica, providenciará o retorno do(s) mesmo(s) pelo meio de transporte que julgar mais adequado.

O serviço de acompanhamento inclui a organização da viagem de retorno, tanto no embarque como na chegada do Segurado e/ou acompanhante(s), com toda infraestrutura, tais como ambulância, aparelhagem médico hospitalar e acompanhante, se necessário.

4. SERVIÇO DE DESPACHANTE

Ocorrendo indenização integral do veículo, quando solicitado, a Liberty Assistência providenciará e arcará com os custos de taxas e honorários para obtenção das seguintes certidões:

- nada consta de furto – DRFA;
- nada consta – DETRAN;
- nada consta – DNER (veículo de outro município);
- certidão negativa de recuperação do veículo DRFA.

Demais despesas, tais como multas de trânsito, impostos, taxas de circulação, juros de mora e outras que não se relacionem com os serviços acima deverão correr por conta do Segurado.

5. CARRO RESERVA VIP

Ocorrendo sinistro com o veículo segurado que implique em indenização integral, será disponibilizado ao Segurado um carro reserva (modelo popular), por um período de até 07 (sete) dias. Este serviço refere-se somente ao custo das diárias de locação do veículo, excluídos quaisquer valores referentes a multas, despesas com combustíveis ou outras despesas, as quais correrão por conta e responsabilidade do Segurado. Os valores que excederem os

limites estabelecidos, pelo serviço ou pela locadora, bem como despesas mencionadas, serão debitados automaticamente do cartão de crédito do Segurado.

Para a disponibilização do carro reserva deverão ser observados os seguintes procedimentos e/ou atendidas as seguintes condições:

- a) o aviso de sinistro deverá ser preenchido de forma completa em todos os campos, sendo imprescindível o endereço e o telefone do Segurado;
- b) após a realização de vistoria de sinistro (exigível exclusivamente quando tratar-se de sinistro de colisão), na qual se determina tratar-se de indenização integral ou não, caso tenha direito, o Segurado deverá contatar a Liberty Assistência para agendar a locação;
- c) a Liberty Assistência, após confirmada a liberação do sinistro, informará as condições e procedimentos para a locação do veículo, sendo basicamente regras exigidas pelas locadoras de veículos. As principais são:
 - idade mínima do condutor: 21 (vinte e um) anos;
 - o condutor deverá ser portador de cartão de crédito, com limite mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo que esta reserva será utilizada pela locadora para pagamento da franquia em eventual sinistro com o veículo locado e/ou diárias excedentes, bem como de carteira de habilitação, com no mínimo 2 (dois) anos de sua primeira emissão. Estes documentos deverão ser apresentados na locadora;
 - o veículo locado será de categoria popular, com disponibilidade de até 200 (duzentos) km por diária;
 - será considerado como condutor a pessoa em nome de quem será fornecido o veículo locado, não sendo obrigatoriamente o próprio Segurado;
 - o veículo locado poderá ser entregue no domicílio do Segurado, sem taxas adicionais, desde que a entrega seja dentro do município da locadora;
 - em caso de retirada do carro pelo Segurado, este deverá ser devolvido na mesma loja em que foi retirado; caso contrário, o condutor será responsável pelo pagamento de taxa de retorno cobrada pela locadora.
- d) caso o condutor queira estender o período de locação, as diárias adicionais serão de responsabilidade do Segurado, porém, este poderá dispor do preço especial negociado pela Liberty Assistência com as locadoras.

A Liberty Assistência não reembolsará o Segurado por despesas que o mesmo possa ter feito diretamente para a locação de carro reserva.

Caso o Segurado tenha contratado o serviço complementar “Carro Reserva”, o mesmo poderá utilizar-se de ambos os benefícios, somando-se a quantidade de dias totais destes serviços.

6. APOIO PARA RETORNO AO DOMICÍLIO

Em caso de sinistro de colisão com o veículo segurado, caso o Segurado não apresente condições físicas nem psicológicas para dirigir até sua residência, a Liberty Assistência fornecerá um guincho para transportar seu veículo, bem como providenciará o envio de um táxi para conduzir o Segurado até seu domicílio. O local de destino do veículo e do Segurado deverá ser o constante no cadastro como sendo sua residência habitual. Este serviço somente será fornecido dentro dos limites do município de domicílio do Segurado e limitado até 02 (duas) intervenções por ano.

7. MOTORISTA RESERVA

Estando o Segurado em trânsito com o veículo segurado, e caso, por qualquer razão, sintasse impossibilitado física ou psicologicamente de retornar dirigindo para sua residência, e não havendo outro passageiro habilitado para tanto, a Liberty Assistência providenciará o envio de um motorista reserva, nas seguintes condições, a critério da Seguradora:

- a) um táxi para conduzi-lo e a seus eventuais acompanhantes até o local de seu domicílio, disponibilizado no dia seguinte o envio de outro táxi para conduzir o Segurado ao local onde deixou estacionado seu veículo na véspera; ou
- b) um táxi com 2 motoristas, um para conduzi-lo e a seus eventuais acompanhantes, e outro para conduzir o veículo segurado, ambos considerando como destino o local de seu domicílio.

Este serviço só será fornecido se não houver em companhia do Segurado qualquer outra pessoa habilitada e em condições de substituí-lo ao volante do veículo, e desde que a distância entre o local do evento e o local de seu destino não ultrapasse 50 (cinquenta) km.

Para que o serviço oferecido na opção “b” acima possa ser prestado é imprescindível que o Segurado esteja de posse da documentação regularizada do veículo no local, e que este se encontre em condições de ser utilizado em consonância com a respectiva legislação.

8. CONSULTORIA AUTOMOTIVA

8.1. Informações Sobre Manutenção Preventiva

O Segurado poderá solicitar à Liberty Assistência informações relativas à manutenção preventiva de seu veículo, de acordo com as recomendações dos fabricantes, obtendo periodicidade de revisões e manutenção, relação das peças normalmente substituídas entre cada intervalo de quilometragem, e seus custos médios, além dos locais onde efetuá-la.

Informações disponíveis:

- intervalo das revisões, peças inspecionadas e substituídas em cada uma delas por modelo/motorização, preços médios das peças aplicadas e mão-de-obra e serviços periódicos necessários;
- troca de óleo (capacidade / especificação);
- rodízio / troca de pneus (calibragem correta, aplicações, alinhamento, balanceamento);
- conservação da carroceria (polimento).

8.2. Consultoria de Orçamentos

Será disponibilizado pela Liberty Assistência um serviço de informações ao Segurado, discriminando custos médios de mão-de-obra e peças para serviços básicos de manutenção automotiva.

Além disso, a Liberty Assistência, através de seus especialistas, poderá analisar orçamentos de manutenção automotiva, visando garantir ao Segurado a melhor relação custo / benefício ao contratar um serviço automotivo.

Por telefone e correio eletrônico, os especialistas da Liberty Assistência auxiliarão o Segurado na aprovação de orçamentos, garantindo que os preços cobrados, de peças e mão-de-obra,

estejam dentro dos padrões praticados no mercado, e que a quantidade de horas de mão-de-obra cobrada seja compatível ao serviço executado.

8.3. Assessoria para Venda do Veículo

A Liberty Assistência oferecerá ao Segurado, quando solicitado, assessoria para venda de seu veículo, disponibilizando informações sobre:

- cotação de veículos novos e usados;
- contatos de lojas e concessionárias;
- horários e locais de feiras de veículos usados.

9. SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO EXTERIOR

9.1. Remoção Hospitalar

Se o Segurado se encontrar em situação de emergência em consequência de pane ou sinistro com o veículo segurado, a Liberty Assistência se responsabilizará, após ter sido prestado o atendimento emergencial em centro hospitalar, pela sua transferência para o centro hospitalar mais adequado ao seu atendimento, a critério do médico responsável no local da internação e dos médicos do serviço de assistência, podendo esta ser feita por ambulância, avião comercial, avião UTI ou pelo reembolso das despesas de traslados emergenciais efetuados em caso de risco de vida. A remoção do Segurado será feita quando tal providência for julgada necessária, a juízo do médico encarregado do atendimento emergencial e da equipe médica da Liberty Assistência. O meio de transporte a ser oferecido será também definido por consenso entre os médicos acima referidos, que ainda deverão estabelecer a unidade hospitalar para a qual será transportado o Segurado. Nenhum outro motivo que não o da estrita conveniência médica poderá determinar a remoção do Segurado, devendo ser observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

Importante: O avião UTI não será utilizado em viagem intercontinental. A Liberty Assistência não será responsável pelo ingresso do Segurado na unidade hospitalar previamente contatada.

9.2. Traslado de Corpo

Em caso de falecimento do Segurado durante viagem, a Liberty Assistência custeará e cuidará das formalidades necessárias ao retorno do corpo, transportado-o em urna simples, inclusive até o domicílio do Segurado no Brasil (ou trecho equivalente), não estando incluídas as despesas relativas ao funeral e enterro, e devendo ser observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

9.3. Assessoria em Caso de Roubo ou Furto de Documentos, Cartões e Talões de Cheques

A Liberty Assistência prestará ao Segurado toda a assessoria necessária em caso de perda ou roubo de documentos necessários para o prosseguimento da viagem, compreendendo as seguintes providências:

- a) no exterior, junto a embaixadas ou órgãos competentes, a Liberty Assistência orientará o Segurado na obtenção de passaporte, passagem e outras medidas a serem tomadas;
- b) no Brasil, a Liberty Assistência prestará informações e colocará gratuitamente à disposição do Segurado o serviço de despachante para agilizar a restituição da documentação roubada ou furtada. Caso o Segurado se encontre em viagem, a Liberty Assistência

- cuidará das formalidades necessárias para seu prosseguimento;
- c) quando necessário e se solicitado pelo Segurado, será fornecido o número de telefone dos cartões de crédito para cancelamento destes, e dos bancos para o cancelamento de cartões bancários e talões de cheques. Tanto no Brasil como no exterior, eventuais taxas ou custos cobrados por órgãos ou empresas expedidores de documentos ficarão a cargo do Segurado.

9.4. Transmissão de Mensagens Urgentes

A Liberty Assistência, quando solicitado pelo Segurado, transmitirá mensagens urgentes a pessoas por ele indicadas residentes no Brasil, desde que relacionadas a um evento previsto.

9.5. Transporte e Envio de Familiar

Verificando-se a hospitalização do Segurado por um período superior a 10 (dez) dias em consequência de doença súbita ou acidente ocorridos com o mesmo durante viagem, e caso não se encontre nenhum familiar ou outra pessoa no local que o possa assistir, a Liberty Assistência custeará as despesas de locomoção de um familiar com passagem de ida e de volta de avião em classe econômica, ou outro meio de transporte mais adequado, a critério da mesma, para acompanhar o Segurado.

9.6. Hospedagem de Familiar

Quando o Segurado permanecer hospitalizado por mais de 10 (dez) dias em decorrência de doença ou acidente ocorridos durante viagem, a Liberty Assistência assumirá os gastos com a hospedagem da pessoa que se beneficiar do serviço previsto no item anterior, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

Observações: A Liberty Assistência responsabiliza-se somente pelo custo das diárias de hotel, excluídas todas e quaisquer despesas extras, tais como telefonemas, frigobar e similares.

REDE CONVENIADA LIBERTY SEGUROS

Além de todos os serviços já indicados nos serviços **Liberty Assistência - Plano VIP**, o Segurado **Liberty Seguros** irá contar com uma série de benefícios em diversas empresas conveniadas, como descontos em serviços de táxi, locadoras de veículos, chaveiros, floriculturas, cursos e escolas, hotéis, livrarias etc., bastando, para obter o benefício, apresentar o cartão do Segurado ao conveniado de sua escolha.

Para conhecer a rede conveniada em vigor, entre no site da Liberty Seguros (www.libertyseguros.com.br) e consulte a relação atualizada de empresas e serviços no link: **PARA VOCÊ** **LIBERTY AUTO PERFIL** **SERVIÇOS** **REDE CONVENIADA LIBERTY ASSISTÊNCIA VIP.**

ATENÇÃO: Tendo em vista que estes convênios estão sujeitos a alterações sem prévio aviso, e para sua maior comodidade, antes de acionar qualquer serviço, entre em contato com a Central de Atendimento Liberty Assistência e informe-se previamente sobre o convênio que deseja utilizar.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os serviços proporcionados pela Liberty Assistência estarão disponíveis somente quando em situação de emergência. O Segurado deverá contatar primeiramente a Liberty Assistência (consulte o telefone no verso deste manual), ou seja, toda e qualquer assistência só será prestada se for dado o primeiro atendimento (guincho) pela Liberty Assistência.
- Caso o Segurado inicie procedimentos decorrentes de sinistro, emergência ou de pane sem prévia autorização da Liberty Assistência, não terá direito aos serviços e reembolso de despesas.
- A Liberty Assistência não será responsável por falhas na prestação dos serviços (não conseguir prestar os serviços solicitados) se, e somente se, ocasionados por motivos de força maior, tais como greves, manifestações populares, estados de calamidade pública, enchentes e catástrofes naturais.
- As responsabilidades da Liberty Assistência terminam no momento do ingresso do veículo em uma oficina aprovada pelo Segurado ou no momento da sua admissão e de seus acompanhantes em unidade de socorro médico.
- A Liberty Assistência não fará qualquer reembolso que não tenha sido previamente autorizado pela sua Central de Atendimento 24 Horas.
- Reboques e/ou Semi-reboques somente terão direito aos serviços da Liberty Assistência quando este serviço for contratado para esses veículos.

EXCLUSÕES DOS SERVIÇOS LIBERTY ASSISTÊNCIA

Excluem-se dos serviços complementar Liberty Assistência – Planos Básico e VIP os serviços descritos a seguir, os quais correrão por conta do Segurado:

- serviços providenciados diretamente pelo Segurado ou terceiros, sem prévio contato com a Liberty Assistência;
- mão-de-obra para reparação do veículo (exceto nos casos de conserto no local);
- despesas com conserto de pneus;
- despesas com confecção de chaves;
- substituição de peças defeituosas no veículo;
- fornecimento de qualquer material destinado à reparação do veículo;
- gastos com combustível;
- serviço de assistência a terceiros;
- atendimento para panes repetitivas que caracterizam falta de manutenção do veículo ou sua utilização continuada em condições anormais;
- despesas ou prejuízos decorrentes de roubo ou furto de acessórios do veículo, bagagem e objetos do Segurado e/ou de seus acompanhantes;
- gastos com funeral ou cerimônia fúnebre;
- serviços que impliquem o rompimento de lacres quando o veículo estiver na garantia da fábrica;
- uso abusivo de álcool (embriaguez ou alcoolismo), drogas ou entorpecentes;
- participação em apostas;
- atos intencionais ou dolosos;
- acidentes resultantes de participação em toda competição oficial e suas provas preparatórias;
- atendimento quando em trânsito por estradas ou caminhos de difícil acesso, impedidos ou não abertos ao tráfego, de areias fofas ou movediças; e
- assistências em que o Segurado oculte informações necessárias para a prestação do serviço ou descaracterização proposital de um fato ocorrido.

TABELA DE LIMITES E FRANQUIAS DE UTILIZAÇÃO DA LIBERTY ASSISTÊNCIA - Planos Básico e VIP

IMPORTANTE:

1. Os limites de quilometragem indicados nesta tabela abrangem a distância compreendida entre o local da ocorrência e o local de destino do veículo, válido igualmente para ida e para o retorno do reboque ao local da ocorrência.

Quando o referido limite for excedido, a diferença de quilometragem será de responsabilidade do Segurado, incluindo a quilometragem excedente para o retorno do reboque. Exemplos:

PANE DE UM VEÍCULO DE PASSEIO – PLANO BÁSICO (Limite: 100 km)	
Ponto de partida (local da ocorrência)	São Paulo/SP
Ponto de chegada (local de destino)	Taubaté/SP
Distância entre os dois pontos, ida-e-volta	132 km x 2 = 264 km
DIFERENÇA DE KM NÃO COBERTA = 64 km	

PANE DE UM VEÍCULO DE PASSEIO – PLANO VIP (Limite: 200 km)	
Ponto de partida (local da ocorrência)	São Paulo/SP
Ponto de chegada (local de destino)	Taubaté/SP
Distância entre os dois pontos, ida-e-volta	132 km x 2 = 264 km
DIFERENÇA DE KM NÃO COBERTA = Não há	

2. No Plano Básico os atendimentos para o veículo em caso de pane são limitados a 3 (três) ocorrências por vigência, independentemente do tipo de pane ocorrida. No Plano VIP não há limite de atendimentos em caso de pane.

3. A Assistência Residencial somente será fornecida ao imóvel considerado como “Residência Assistida”, na forma indicada no Glossário deste Manual, ou seja: construção de domicílio do Segurado, de residência habitual, localizada no território nacional, constante da apólice e que não necessariamente tem a ver com o CEP de pernoite informado para fins de seguro do veículo, excluindo-se os imóveis de veraneio ou de utilização esporádica.

SERVIÇOS, PLANOS E CONDIÇÕES			
SERVIÇO	Observação	FRANQUIAS E LIMITES	
		Plano Básico	Plano VIP
Reboque ou recolha após sinistro (**)	Motos e Automóveis:	200 km, limitado a 2 guinchos por ocorrência	400 km, limitado a 2 guinchos por ocorrência
	Caminhões:	100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	200 km, limitado a 1 guincho por ocorrência
Reboque ou recolha após pane (**)	Motos e Automóveis:	100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	200 km, limitado a 2 guinchos por ocorrência
	Caminhões:	100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	200 km, limitado a 1 guincho por ocorrência

SERVIÇO	FRANQUIAS E LIMITES		
	Observação	Plano Básico	Plano VIP
Reparo/auto socorro após pane ou sinistro	Motos e Automóveis:	100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	200 km, limitado a 2 guinchos por ocorrência
	Caminhões:	100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	200 km, limitado a 1 guincho por ocorrência
Chaveiro	Automóveis:	100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	200 km, limitado a 2 guinchos por ocorrência
	Caminhões:	100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	200 km, limitado a 1 guincho por ocorrência
	Motos:	Sem cobertura	Sem cobertura
Pane Seca (Falta de combustível)	Automóveis:	100 km	200 km
	Caminhões:	100 km	200 km
	Motos:	Sem cobertura	Sem cobertura
Troca de pneus	Motos e Automóveis:	100 km	200 km
	Caminhões:	100 km	200 km
Retorno ao domicílio (*) Continuação de viagem (*)	Motos e Automóveis:	1 passagem aérea classe econômica por ocupante, só ida	1 passagem aérea classe econômica por ocupante, só ida
	Caminhões:	1 passagem aérea classe econômica para até 2 ocupantes, só ida	1 passagem aérea classe econômica para até 2 ocupantes, só ida
Hospedagem	Qualquer	4 diárias limitadas ao valor total de até R\$ 400,00	4 diárias limitadas ao valor total de até R\$ 400,00
Transporte para recuperação do veículo (*)	Qualquer	1 passagem aérea classe econômica, só ida	1 passagem aérea classe econômica, só ida
Remoção inter-hospitalar	Qualquer	Limitado a R\$ 20.000,00 por ocorrência	Limitado a R\$ 20.000,00 por ocorrência
Envio de familiar (*)	Qualquer	1 passagem aérea classe econômica, ida e volta	1 passagem aérea classe econômica, ida e volta

SERVIÇO	FRANQUIAS E LIMITES		
	Observação	Plano Básico	Plano VIP
Hospedagem de familiar	Qualquer	4 diárias limitadas ao valor total de até R\$ 400,00	4 diárias limitadas ao valor total de até R\$ 400,00
Envio de motorista/condutor	Motos e Automóveis:	até R\$ 500,00	até R\$ 500,00
	Caminhões:	Sem cobertura	Sem cobertura
Regresso antecipado em caso de falecimento de parentes (*)	Qualquer	1 passagem aérea classe econômica para o Segurado, só ida	1 passagem aérea classe econômica para o Segurado, só ida
Traslado de corpo	Qualquer	R\$ 1.000,00, em urna simples	R\$ 1.000,00, em urna imples
Guarda do veículo	Qualquer	R\$ 100,00 em local indicado pela Liberty Assistência	R\$ 100,00 em local indicado pela Liberty Assistência
Transmissão de mensagens urgentes	Motos e Automóveis:	Sem limites	Sem limites
	Caminhões:	Sem cobertura	Sem cobertura
Informações sobre serviços públicos	Motos e Automóveis:	Sem limites	Sem limites
	Caminhões:	Sem cobertura	Sem cobertura
Informações para fins de viagem	Motos e Automóveis:	Sem limites	Sem limites
	Caminhões:	Sem cobertura	Sem cobertura
Intervenção médica	Motos e Automóveis:	Sem limites	Sem limites
	Caminhões:	Sem cobertura	Sem cobertura
Detran On-Line	Motos e Automóveis:	Sem limites	Sem limites
	Caminhões:	Sem cobertura	Sem cobertura

SERVIÇO	FRANQUIAS E LIMITES		
	Observação	Plano Básico	Plano VIP
Acompanhamento de menores	Motos e Automóveis:		01 passagem aérea classe econômica, ida e volta
	Caminhões:		Sem cobertura
Acompanhamento médico domiciliar	Motos e Automóveis:		Sem limites
	Caminhões:		Sem cobertura
Serviço de despachante	Motos e Automóveis:		Sem limites
	Caminhões:		Sem cobertura
Carro Reserva VIP	Motos e Automóveis:		Somente em caso de Indenização Integral
	Caminhões:		Sem cobertura
Apoio para retorno ao domicílio	Motos e Automóveis:		2 ocorrências por vigência
	Caminhões:		Sem cobertura
Informações sobre manutenção preventiva do veículo segurado	Motos e Automóveis		Sem limites
	Caminhões:		Sem cobertura
Consultoria orçamentária para manutenção automotiva	Motos e Automóveis:		Sem limites
	Caminhões:		Sem cobertura
Assessoria para venda do veículo	Motos e Automóveis:		Sem limites
	Caminhões:		Sem cobertura
Remoção hospitalar no Brasil e exterior	Motos e Automóveis:		Até R\$ 20.000,00
	Caminhões:		Sem cobertura

SERVIÇO	FRANQUIAS E LIMITES		
Assistência ao Veículo/Segurado	Observação	Plano Básico	Plano VIP
Traslado de corpo do exterior para o Brasil	Qualquer		Até R\$ 5.000,00, em urna simples
Transporte e envio de familiar (no exterior) (*)	Qualquer		1 passagem de avião classe econômica, ida e volta, ou meio de transporte mais adequado a critério da Liberty Assistência
Hospedagem de familiar (no exterior)	Qualquer		4 diárias limitadas ao valor total de até R\$ 400,00
Motorista Reserva	Qualquer		2 ocorrências por vigência
Assistência à Residência	Observação	Plano Básico	Plano VIP
Cobertura provisória de telhados	Até 2 ocorrências por vigência	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Mão-de-obra especializada	Até 4 ocorrências por vigência (cada serviço)	Chaveiro: R\$ 80,00 por evento	Chaveiro: R\$ 80,00 por evento
		Eletricista: R\$ 100,00 por evento	Eletricista: R\$ 100,00 por evento
		Encanador: R\$ 100,00 por evento	Encanador: R\$ 100,00 por evento
		Desentupimento: R\$ 200,00 por evento	Desentupimento: R\$ 200,00 por evento
		Manutenção de eletrodomésticos: R\$ 150,00 por evento	Manutenção de eletrodomésticos: R\$ 150,00 por evento
Manutenção do imóvel		Sem limites	Sem limites

LEGENDA:

(*) A escolha do meio de transporte alternativo ficará a critério da Liberty Assistência dentre as seguintes opções:

- a) locação de automóvel condizente com as necessidades de locação e trajeto;
- b) fornecimento de passagens de linhas regulares de transporte terrestre, aéreo ou marítimo, de classe econômica; ou
- c) serviço de táxi.

(**) Estes serviços serão fornecidos baseados no limite de quilometragem ou no valor máximo de despesas, o que eventualmente ocorrer primeiro.

II - CARRO RESERVA

1. OBJETO

Tendo sido pago o prêmio adicional correspondente, a Liberty Assistência garante para utilização do Segurado, na ocorrência de sinistro coberto e indenizável pela Liberty com o veículo segurado, o pagamento das despesas de locação de um veículo modelo popular, conforme disponibilidade da locadora, pelo prazo determinado na apólice para este fim.

2. LIBERAÇÃO DO CARRO RESERVA

O carro locado será entregue no local indicado pela locadora somente ao titular da apólice e mediante a apresentação da cédula de identidade, carteira nacional de habilitação com, no mínimo, 2 (dois) anos, cartão de crédito com saldo disponível acima de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e cartão do Segurado. Caso ocorra a impossibilidade do Segurado comparecer ao local para a retirada do veículo, o mesmo será liberado aos seus ascendentes, descendentes ou cônjuge, munidos dos citados documentos, devidamente habilitados e maiores de 21 (vinte e um) anos de idade, com autorização expressa da Liberty Assistência. No caso de pessoa jurídica, o veículo será liberado em nome do gerente, diretor ou sócio responsável pela empresa, sendo que o mesmo deverá comparecer ao local munido dos referidos documentos e do contrato e/ou fax da empresa autorizando a liberação do veículo. A falta de qualquer documento implicará na demora ou até mesmo na recusa da liberação do veículo.

A liberação do carro reserva pela Liberty Assistência só se dará após ser confirmada a liberação do sinistro.

Quando do recebimento do carro reserva, o Segurado assinará o contrato de locação, onde constam as condições e cláusulas específicas da locadora e assinará o boleto do cartão de crédito no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Esta reserva será utilizada pela locadora para pagamento da franquia em eventual sinistro com o veículo locado e/ou diárias excedentes. A Liberty Assistência não se responsabilizará por quaisquer danos que sejam causados pelo Segurado ao veículo locado, respondendo única e exclusivamente pelas diárias de locação durante o período de utilização, conforme prazo determinado na apólice. Em caso de sinistro, deverão ser observadas as cláusulas constantes do contrato firmado pelo Segurado junto à locadora no ato da entrega do veículo.

3. PRAZO DE USO DO CARRO RESERVA

O veículo ficará a disposição do Segurado pelo prazo contratado, iniciando-se a contagem a partir da data de retirada do veículo da locadora. Caso o Segurado devolva o veículo locado antes do término do prazo contratado e determinado na apólice, os dias eventualmente restantes poderão ser aproveitados numa próxima ocorrência de sinistro, e serão considerados como saldo de utilização até o término da vigência do seguro.

Findo o prazo determinado na apólice, o Segurado poderá ficar com o veículo pelo período que achar necessário, e o custo da locação correrá por sua conta. Neste caso, o Segurado deverá comunicar a locadora até 48 (quarenta e oito) horas antes do término do prazo.

As multas, despesas com combustível e possíveis extras ocorridos durante o período de locação do veículo correrão por conta e responsabilidade do Segurado, e serão cobradas pela locadora no ato da devolução.

O Segurado deverá devolver o veículo à locadora no mesmo local de sua retirada.

III – ASSISTÊNCIA AOS VIDROS

III.1. LIBERTY VIDROS CARGLASS – Plano Básico

1. OBJETO

Tendo sido pago o prêmio adicional correspondente, a Seguradora garante ao Segurado os serviços complementares para os vidros do veículo segurado, visando efetuar reparos decorrentes de trinca ou substituição de vidros automotivos, quando necessária, exclusivamente em rede credenciada pela mesma no território nacional para esta finalidade.

2. RISCOS COBERTOS

Ocorrendo sinistro de simples trinca, ou quebra no vidro do veículo segurado que não exija a troca do mesmo, será providenciado pela Liberty Vidros Carglass seu reparo, sem que seja necessário o pagamento da franquia.

Ocorrendo sinistro onde seja necessária a troca do vidro do veículo segurado, será providenciada pela Liberty Vidros Carglass sua substituição, e quando o vidro danificado for o pára-brisa, o Segurado deverá participar com uma franquia, conforme valor indicado no texto da apólice. **Neste caso, é garantida a reposição de vidros homologados e de especificação recomendada pelo próprio fabricante, na coloração similar ao original, sem a sua respectiva logomarca.**

Não estão contempladas neste serviço complementar as despesas com guarnições (borrachas), quando seja necessária sua troca.

3. RISCOS EXCLUÍDOS

Consideram-se como riscos excluídos deste serviço complementar:

- a) os casos de simples risco nos vidros do veículo;
- b) serviços executados pelo Segurado sem prévia autorização da Liberty Vidros Carglass;
- c) utilização do veículo para fins diversos dos indicados na apólice, e que o desabilitem a contratar o serviço complementar Liberty Vidros Carglass, ou seja: locação, transporte coletivo e similares;
- d) vidros de teto-solar ou de capotas e carrocerias especiais acopladas ao veículo (se o veículo tiver esse equipamento);
- e) despesas com guarnições (borrachas);
- f) lentes de espelhos; e
- g) reparos ou substituição de vidros blindados.

III.2. LIBERTY VIDROS CARGLASS – Plano VIP

1. OBJETO

Tendo sido pago o prêmio adicional correspondente, a Seguradora garante ao Segurado, além dos serviços já previstos no Plano Básico Liberty Vidros Carglass, também os serviços de substituição para espelhos retrovisores externos (lente e suportes), lanternas, luzes de direção e faróis do veículo segurado (inclusive lâmpadas, se necessário), quando danificados em decorrência de sinistro com quebra exclusiva das mesmas, exclusivamente em rede credenciada pela mesma no território nacional para esta finalidade.

2. RISCOS COBERTOS

Ocorrendo sinistro no território nacional, exclusivamente com espelhos retrovisores externos, lanternas, luzes de direção e/ou faróis do veículo segurado, a Liberty irá providenciar sua substituição, sendo que o Segurado participará com uma franquia para cada peça substituída, conforme valor indicado do texto da apólice.

Este serviço é limitado a 2 (duas) utilizações por vigência.

A cada utilização será paga uma franquia, exceto em caso de substituição exclusiva da lente dos espelhos retrovisores. Se as 2 (duas) substituições possíveis tiverem que ser feitas em decorrência de um mesmo evento, o Segurado participará com o valor relativo a 2 (duas) franquias.

Quando for necessária a substituição de lanternas, faróis ou espelhos retrovisores, serão utilizados modelos semelhantes aos originais de série do veículo, sem logomarca da montadora.

3. RISCOS EXCLUÍDOS

Consideram-se como riscos excluídos deste serviço complementar:

- a) os casos de simples risco nos vidros, lanternas traseiras, luzes de direção e/ou faróis do veículo;
- b) serviços executados pelo Segurado sem prévia autorização da Liberty Assistência;

- c) utilização do veículo para fins diversos dos indicados na apólice, e que o desabilitem a contratar o serviço complementar Liberty Vidros Carglass VIP, ou seja: lotação, transporte coletivo e similares;
- d) vidros de teto-solar ou de capotas e carrocerias especiais acopladas ao veículo (se o veículo tiver esse equipamento);
- e) despesas com guarnições (borrachas);
- f) reparos ou substituição de vidros blindados;
- g) os componentes elétricos/eletrônicos e mecanismos manuais que não estejam embutidos na peça dos espelhos retrovisores externos;
- h) luzes de direção laterais;
- i) faróis auxiliares (milha) ou de neblina;
- j) brake-lights;
- k) faróis de xenônio ou similares (quando danificados, serão reembolsados pelo valor do modelo convencional para o mesmo tipo de veículo);
- l) peças com infiltração ou outro dano que não seja a quebra;
- m) veículos em processo de atendimento de sinistro;
- n) roubo ou furto exclusivo de lanternas, faróis e/ou retrovisores;
- o) queima exclusiva da lâmpada;
- p) desgaste natural da peça; e
- q) danos decorrentes de panes elétricas (curto-circuito).